



(353)

25.05.73

P.L. 425

*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

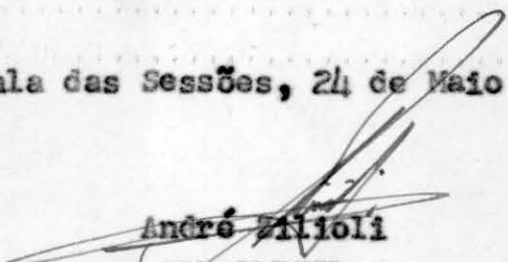
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, -  
ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a Sociedade Suíça de Beneficência Helvetia, instalada -- nesta cidade com um asilo para pessoas idosas, na Estância Figueira Branca.

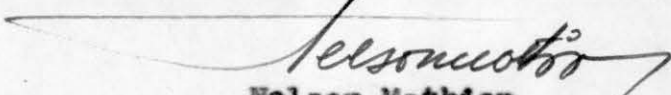
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de Maio de 1973.

  
André Zillioli  
= PRESIDENTE =

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista aos vinte e cinco (25) dias do mês de Maio - do ano de mil novecentos e setenta e três (1973).

  
Nelson Mathion  
= Diretor Administrativo =